



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.851/2013

EXONERA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO POR INFRINGÊNCIA AOS DEVERES E PROIBIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, Dr. Lucas Campos de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 029/2012, instaurada através da Portaria nº 9.542/2012, para apuração dos fatos ocorridos no dia 22/10/2012, envolvendo as servidoras Adriane Teixeira Barros e Karina dos Reis Guarda e;

Considerando, o disposto nos art. 175, 176, 187 e 192 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

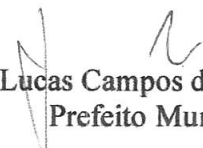
Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. - Exonerar a servidora, em estágio probatório **KARINA DOS REIS GUARDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, Nível II, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26/04/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de abril de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal